

GRANDE JOGO REGIONAL ESCOTEIRO 2024

“Centenário da UEB (1924-2024)”

BOLETIM 1 – Inscrições e informações gerais

1. Atividade e Tema

O Grande Jogo Regional Escoteiro (GJR) é o principal evento do calendário da Região do Rio de Janeiro. Reúne crianças, jovens e adultos das Unidades Escoteiras de todas as partes do Estado, para uma grande confraternização em torno de atividades tradicionais do Movimento Escoteiro, no formato de Jogos de Bases. Durante o evento os participantes são divididos por Ramos, sendo aplicadas atividades características de cada faixa etária, atendendo ao marco simbólico de cada ramo. O tema do Grande Jogo Regional de 2024 será o Centenário de Criação da União dos Escoteiros do Brasil, organização que em 1924 unificou as associações escoteiras existentes na época e, desde então, congrega todos que pratiquem o Escotismo no Brasil.

2. Objetivo da atividade

Integrar as Unidades Escoteiras da Região Rio de Janeiro em um dia de atividades características de nosso Movimento, valorizando o marco simbólico de cada Ramo, fortalecendo a integração entre Grupos e criando, para jovens e escotistas, um ambiente de troca de conhecimentos e experiências.



3. Data e local

O Grande Jogo Regional será realizado no dia **19 de maio de 2024, Domingo**, no Aterro do Flamengo, Avenida Infante Dom Henrique, 75, Glória, Rio de Janeiro, RJ, com concentração no Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial (MNMSGM).

4. Inscrições

4.1 Condições Gerais

- a) As inscrições para a atividade serão efetuadas pelo PAXTU Adm no período de **13 de março até as 23h59 do dia 22 de abril de 2024**, em lotes por Grupo/Seção autônoma, especificando-se as categorias. O Grupo Escoteiro (GE) poderá enviar lotes por Seção.
- b) As inscrições de Escotistas e Dirigentes que não estejam ligados a uma UEL serão realizadas pelo e-mail **eventos@escoteirosrj.org.br**, devendo ser cumprido o mesmo prazo das demais inscrições;
- c) Somente poderão se inscrever associados com Registro na UEB válido no dia do evento;
- d) Os jovens deverão ser inscritos nas categorias correspondentes às Seções Escoteiras das quais fazem parte, observados os limites das faixas etárias previstas no P.O.R., da seguinte forma:
 - I - Ramo Lobinho - 6 anos e 6 meses aos 10 anos de idade (Regra 053)*
 - II - Ramo Escoteiro - 11 aos 14 anos de idade (Regra 066);*
 - III - Ramo Sênior - 15 aos 17 anos de idade (Regra 084); e*
 - IV - Ramo Pioneiro - 18 aos 21 anos de idade (incompletos) (Regra 102).*



Os jovens que estiverem na fase de transição de Ramo poderão ser inscritos no Ramo subsequente ao seu.

- e) Ramo Lobinho - Cada Alcateia poderá inscrever no máximo 24 (vinte e quatro) lobinhos (Regra 056), sendo obrigatória a inscrição de pelo menos 1 (um) escotista a cada 6 (seis) lobinhos; não há número mínimo para inscrição de lobinhos; os escotistas que não estiverem conduzindo as superalcateias serão incluídos na aplicação das bases;
- f) Ramo Escoteiro - As patrulhas deverão ser inscritas com efetivo dentro dos limites previstos no P.O.R, de 5 (cinco) a 8 (oito) componentes (Regra 72);
- g) Ramo Sênior - As patrulhas deverão ser inscritas com efetivo dentro dos limites previstos no P.O.R, de 4 (quatro) a 6 (oito) componentes (Regra 90);
- h) As patrulhas Escoteiras e Seniores deverão ser inscritas com a sua formação regular, conforme funcionam em suas respectivas tropas e como constam no PAXTU Adm, evitando-se a formação de patrulhas especialmente para o GJR. Somente será permitida a inscrição de uma patrulha com formação diferente, caso outra patrulha do GE não consiga atingir o número mínimo de componentes previstos no P.O.R. Dessa forma, seus membros poderão ser inseridos em outra patrulha;
- i) Escoteiros e Sêniores de um determinado Grupo Escoteiro poderão compor patrulhas de outros GE, apenas se o seu próprio grupo não tiver inscrito nenhuma patrulha, ou se o contingente de patrulhas do Grupo Escoteiro for superior às regras do P.O.R já mencionadas. Em qualquer dos casos, a inscrição do jovem será feita normalmente pelo PAXTU Adm do seu próprio grupo e, em momento oportuno, o jovem será incluído em patrulha de outro grupo escoteiro. Outrossim, a composição de patrulhas com jovens de grupos diferentes deverá ser autorizada pela coordenação do evento;



- j) Ramo Pioneiro - Os clãs poderão inscrever jovens em qualquer número, sendo necessária a inscrição de, pelo menos, um adulto correspondente ao ramo;
- k) Após a inscrição dos participantes, as Unidades Escoteiras receberão um link de acesso para definição do nome da Alcateia/Patrolha/Clã, para a distribuição dos membros juvenis inscritos na atividade. Os Grupos que não responderem ao link até a data estipulada deverão comparecer à secretaria do GJR para cadastrar Alcateias/Patrolhas/Clãs e receber as devidas instruções no dia do evento; e
- l) As inscrições serão ofertadas para as demais Regiões Escoteiras do Brasil que desejarem participar da atividade, por convite da Diretoria Regional.

4.2 Investimento

- a) As inscrições deverão ser feitas pelas UELs em lotes, até a data limite de inscrições, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por participante, por meio do PAXTU Adm; o valor da inscrição refere-se ao distintivo da atividade e ao material a ser utilizado no evento;
- b) A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento, via Paxtu Adm.

No momento da inscrição será possível adquirir a camisa oficial do evento, sendo obrigatória a escolha do tamanho que poderá ser entre 8 anos a EGG. As camisas adquiridas serão entregues, preferencialmente, no período de 06 a 15 de maio, no Escritório Regional. Haverá também a entrega das camisas no dia 19 de maio, na Secretaria da atividade, em horário a ser divulgado. O valor da camisa será gerado no mesmo boleto do valor da inscrição.



4.3 Cancelamento

- a) Em caso de desistência de participante inscrito no GJR, qualquer que seja o motivo, não se fará transferência dos valores para outro evento ou curso, sendo, entretanto, possível a devolução do valor pago, mediante solicitação por intermédio do sistema PAXTU;
- b) Não serão aceitos pedidos de devolução encaminhados por e-mail, sistemas de mensagens instantâneas ou outros canais diferentes do PAXTU;
- c) A consulta do status da solicitação será exclusivamente pelo e-mail eventos@escoteirosrj.org.br. Nenhum outro tipo de pedido será atendido;
- d) Caso o evento seja cancelado pela UEB-RJ, será feita a devolução integral dos valores pagos pelos inscritos; caso o evento seja adiado, o Grupo Escoteiro poderá optar por participar ou não da atividade em nova data;
- e) Em toda devolução será descontado o valor correspondente ao processamento do boleto bancário ou taxa do cartão de crédito;
- f) A devolução dos valores pagos, quando solicitada dentro dos prazos, será efetuada somente após a realização do GJR, devendo ocorrer até o dia 31/05/2024;
- g) Prazos para reembolso:
 - I – Solicitação de cancelamento até 22 de abril – Devolução dos valores pagos na sua totalidade, descontando-se valor correspondente ao processamento do boleto bancário ou taxa do cartão de crédito;



- II – Solicitação de cancelamento entre 23/04 a 01/05 – Devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores, descontando-se valor correspondente ao processamento do boleto bancário ou taxa do cartão de crédito; e
- III – Solicitação de cancelamento entre 02/05 a 18/05 – Não haverá devolução dos valores pagos.

5 Programação

- 08h00 Abertura da Secretaria para atendimento aos participantes, entrega de materiais das bases e dos QR Code das patrulhas
- 09h00 Solenidade de abertura
- 09h30 Abertura das bases dos Ramos Escoteiro, Sênior e Pioneiro
- 10h00 Início da atividade do Ramo Lobinho
- 15h00 Fechamento das bases de todos os Ramos
- 15h30 Horário limite de acesso à Secretaria da atividade
- 16h00 Cerimônia de premiação
- 17h00 Solenidade de encerramento / arriamento da Bandeira Nacional
- 17h30 Fim da atividade



6 Atitudes, comportamentos, uso da imagem

- a) Valores escoteiros** – Eventos escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Promessa e Lei Escoteiras. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções da atividade, assim como as normas escoteiras (P.O.R, Regulamentos etc.) serão tomadas as medidas apropriadas que poderão, inclusive, culminar com a exclusão do participante. Neste caso, o participante responderá pelo pagamento integral de eventuais prejuízos causados;
- b) Apresentação pessoal** – Conforme Regra 044 do P.O.R., os participantes do Movimento Escoteiro devem caracterizar-se, entre outros aspectos pelo senso estético no uso e pela apresentação impecável do seu vestuário ou uniforme escoteiro. Desse modo, quando em atividade, serão identificados, pelo uso do vestuário ou uniforme escoteiro. Durante o GJR, será permitido o uso de camiseta com motivo escoteiro;
- c) Relações interpessoais** – Não serão permitidas atitudes ou situações que comprometam a integridade física, psíquica e moral ou estabilidade emocional dos participantes. Todos os integrantes devem manifestar respeito mútuo;
- d) Fumo** – Conforme a Regra 143 do P.O.R., a União dos Escoteiros do Brasil reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde. E ainda recomenda formalmente que seus Dirigentes, Escotistas, Colaboradores e parceiros evitem o uso de tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis. No GJR será expressamente proibido fumar durante a aplicação de oficinas, jogos e demais dinâmicas da atividade;



- e) Consumo de bebidas alcoólicas** – É rigorosamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas em atividades escoteiras;
- f) Proibição do uso de drogas ilícitas (entorpecentes)** – É política da União dos Escoteiros do Brasil proibir o uso de qualquer tipo de droga ilícita em atividades escoteiras. Ademais, a posse/consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Sendo assim, qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído da atividade e o caso encaminhado às autoridades competentes;
- g) Armas** – Não é permitido aos participantes da atividade portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte autorizado;
- h) Uso de imagem** – Os participantes cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou vídeos realizados ao longo da atividade, para fins de promoção e divulgação do Escotismo no Brasil e no Rio de Janeiro. Vale ressaltar que, devido ao caráter público do local onde ocorrerá o evento, poderão ocorrer gravações, filmagens ou fotografias realizadas por terceiros, como influenciadores digitais e emissoras de TV. Essas imagens também poderão ser utilizadas para divulgação do Escotismo e do evento em questão, caso haja interesse e anuência prévia da UEB-RJ. Contudo, a utilização dessas imagens por instituições estranhas ao Movimento Escoteiro devem estar de acordo com o previsto na Constituição Federal (Artigo 5º, incisos V e X) e o Código Civil (artigos 12 e 20), observados também o previsto em outras leis e regulamentações que abordam aspectos relacionados ao direito de imagem, como a Lei dos Direitos Autorais (Lei n. 9610/1998), o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que consideram a imagem como um dado pessoal, que pode ser utilizada, a princípio apenas com o consentimento da pessoa.



- i) Uso de repelente** - Considerando o atual surto de dengue no Estado do RJ, recomenda-se aos participantes que estejam atentos ao uso adequado de repelente durante toda a atividade.

7 Casos de mau tempo

- a) Recomenda-se que os participantes portem capas de chuva para o caso de mau tempo;
- b) A coordenação do evento fará um acompanhamento sistemático das condições climáticas para o dia do GJR. Sendo assim, em caso de mau tempo e correspondente acionamento do Estágio 4 - Vermelho (antigo Estágio de Alerta) pela Prefeitura do RJ, nos dias imediatamente anteriores ao evento, ou conforme decisão da Diretoria Regional, o evento poderá sofrer alterações ou até ser cancelado e/ou adiado.
- c) Estágios Operacionais estipulados pela Prefeitura do Rio de Janeiro:
- **Estágio 1 – Verde** – *Não há ocorrências na cidade; não há alterações na sua rotina; não há orientação especial ao cidadão.*
 - **Estágio 2 – Amarelo** – *Há risco de ocorrências graves; não há alterações na sua rotina, mas pode piorar; mantenha-se informado nos canais oficiais.*
 - **Estágio 3 – Laranja** - *Há ao menos uma ocorrência grave, dependendo do local; você pode enfrentar problemas de mobilidade; evite o local afetado e busque um local seguro.*



- **Estágio 4 – Vermelho** - *Diversos problemas ao mesmo tempo e em diferentes regiões; você vai enfrentar problemas para se locomover ou para acessar serviços; evite se deslocar, a menos que seja para ir a um local seguro e fique lá.*
- **Estágio 5 – Roxo** - *Múltiplos danos à cidade e pronta resposta da prefeitura comprometida; sua rotina será severamente afetada, com problemas para se locomover ou para receber ajuda; permaneça em local seguro.*

8 Cadeia de evacuação e telefones de emergência

a) Em caso de emergência, será utilizada a seguinte cadeia de evacuação:

1. Local da ocorrência;
2. Socorrista da ambulância;
3. Ambulância;
4. Posto Médico no local do evento
5. Hospital Municipal Souza Aguiar - Praça da República, nº 111 – Centro, RJ, Telefone (21) 3111-2600
6. Outras Unidades próximas:
 - I - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Botafogo – Rua São Clemente, Metrô, Botafogo, RJ – Telefone (21) 2334-4011; e
 - II - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Copacabana – Rua Siqueira Campos, nº 129, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – Telefone (21) 2134-4900.

b) Telefones de emergência:

- | | |
|--------------------------|--|
| 1. Polícia Militar – 190 | 4. Disque denúncia – 147 |
| 2. Bombeiros – 193 | 5. Central de atendimento à mulher - 180 |
| 3. Samu – 192 | |



5. Disposições Finais

Os casos não previstos neste documento serão, única e exclusivamente, analisados e decididos pelo Coordenador do GJR e, em última instância, pela Diretoria Regional.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de março de 2024.

Arlson de Oliveira Silva
Reg. UEB nº 9354-8 / 37 GE-RJ
Coordenador

De acordo:

Renato Galves Mendes
Diretor de Métodos Educativos UEB-RJ

André Leonardo C. Fernandes
Diretor Presidente UEB-RJ

